



## **PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO E A FORMAÇÃO PARA O USO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS**

Dhuan Luiz Xavier<sup>1</sup>

Shirlei de Souza Corrêa<sup>2</sup>

É essencial à educação a constante criação e recriação de práticas pedagógicas que propiciem crescentes adequações do fazer docente às novas realidades e demandas sociais. Portanto, compreender como a escola se utiliza das tecnologias para potencializar o trabalho docente e as possíveis resistências quanto a sua utilização é fundamental para identificar possíveis dificuldades nesse processo.

Diante do enfoque no uso das tecnologias na proposta de reforma do Ensino Médio (EM), realizamos uma pesquisa qualitativa buscando refletir sobre os desafios e perspectivas da inserção das tecnologias digitais no contexto da prática do EM. Inicialmente, realizamos uma análise dos principais documentos que compõem esse processo de reforma (Lei Nº 13.415/2017 e Base Nacional Comum Curricular (BNCC)).

Em seguida, com os objetivos de identificar a contribuição da formação continuada no processo de implementação das tecnologias digitais e de analisar os seus impactos nas práticas docentes e na organização curricular do EM, utilizamos questionários com perguntas abertas e fechadas que foram aplicados em nove escolas estaduais da rede catarinense de ensino localizadas no município de Joinville, endereçados aos professores que atuam no EM. Após a coleta de dados, as repostas foram transcritas, quantificadas e direcionadas às categorias temáticas que foram desenvolvidas a partir da ausculta analítica do material e resultaram em duas categorias, a saber: a)

---

<sup>1</sup> Licenciado em Letras e Mestre em Educação pela Universidade da Região de Joinville, Univille; pesquisador vinculado ao Gecdote (Univille); professor de Línguas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Joinville e de Língua Portuguesa e Literatura no Colégio Univille. E-mail: dhuan.luiz@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Educação; pesquisadora vinculada ao Gecdote (Univille); docente no curso de Pedagogia Uniavan. E-mail: shirleiscorrea@hotmail.com

**CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
ENSINO MÉDIO E  
EDUCAÇÃO INTEGRAL  
NA AMÉRICA LATINA**



formação continuada para uso das tecnologias digitais; b) mudanças nas práticas pedagógicas com uso das tecnologias.

Com base na análise documental, pudemos entender que, diante da presença cada vez mais constante das tecnologias digitais em todos os contextos da sociedade, o Estado passa a entender a importância de incorporá-las à Educação, sobretudo ao EM. A tecnologia é apresentada com um papel fundamental na BNCC, de forma que a sua compreensão e uso são tão importantes que um dos pilares desse documento é a cultura digital, como representado na quinta competência geral:

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (BRASIL, 2018, p. 9)

Na mesma linha, a reforma defendida pela Lei 13415/2027 propõe a flexibilização curricular e a aproximação com o uso das tecnologias no contexto educacional, sobretudo na defesa do protagonismo juvenil e organização do projeto de vida como uma construção individual do estudante. Aqui, faz-se importante ressaltar que especialistas apontam que essa ideia de flexibilização é um engodo, já que a reforma sinaliza uma “mudança ideológica que, se mantida, certamente prejudicará a capacidade de reflexão crítica dos estudantes, retrocedendo em relação às políticas sociais obtidas através de décadas de lutas dos movimentos educacionais.” (PESTANA, LIMA, 2019, p. 149). Dentre as críticas de muitos pesquisadores, as principais são a escassez de recursos, os problemas de infraestrutura e o baixo investimento na formação continuada. (THIESEN, 2019; SILVA, 2020).

Ao analisarmos os dados coletados, encontramos consonância com a crítica dos pesquisadores. As análises apontam que há impeditivos para a plena incorporação das tecnologias como possibilidade pedagógica e que estes estão relacionados principalmente à ausência de formações mais completas e à precariedade dos instrumentos tecnológicos.

**CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
ENSINO MÉDIO E  
EDUCAÇÃO INTEGRAL  
NA AMÉRICA LATINA**



A categoria inicial, que diz respeito à formação continuada para uso das tecnologias digitais, aponta que 39,4% afirmaram que não houve nenhum tipo de formação para a utilização dos equipamentos digitais. Esse número elevado indica uma lacuna preocupante em relação a formações continuadas relacionadas às novas tecnologias digitais referentes ao EM.

Cabe ressaltar que 60,6% dos entrevistados afirmaram que houve capacitação. Destes, 15,1% não participaram por diversos motivos com justificativas como a oferta de capacitação fora do horário de trabalho e a falta de espaço físico e material na escola, como laboratórios informatizados.

Esta última informação revela contradições do discurso acerca da proposta da reforma do EM. No texto da lei da reforma, propõe-se o protagonismo juvenil, a aproximação com o interesse do estudante, a multiplicidade de experiências, mas, no contexto da prática, vive-se algo diferente, especialmente quando, no estado de Santa Catarina, os citados laboratórios informatizados foram repentinamente desativados.

Nos textos que compõem a reforma, propõe-se a utilização de recursos tecnológicos, mas as poucas alternativas que as escolas da rede estadual tinham foram cerceadas pelo poder público, prejudicando a realização de formações continuadas para os professores e impedindo a aproximação de muitos estudantes que tinham na escola a única oportunidade de contato com as tecnologias como possibilidade de aprendizagem.

Nesta direção, a segunda categoria apresenta uma discussão com base nas possíveis mudanças nas práticas pedagógicas com uso das tecnologias. Ao serem analisados, os dados apontam que a grande maioria dos participantes (84,4%) entende que as formações continuadas contribuem para mudanças positivas nas práticas pedagógicas, sobretudo quando discutem as tecnologias como promotoras de um dinamismo que facilita o acesso à informação, agiliza o processo de aprendizagem e capacita para um trabalho capaz de maiores relações com o contexto de cada sujeito.

Para Garcia (2005), democratizar o acesso aos instrumentos tecnológicos e tornar o professor um cidadão alfabetizado tecnologicamente é fundamental, pois, para que esses profissionais incluam as tecnologias na organização curricular, se faz necessário que o usuário tenha um nível mínimo de instrução.

**CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
ENSINO MÉDIO E  
EDUCAÇÃO INTEGRAL  
NA AMÉRICA LATINA**



Embora reconhecendo essa possibilidade, os participantes consideram importante destacar alguns impedimentos híbridos quanto ao uso das tecnologias no contexto educacional: falta ou dificuldade com o acesso à internet e falta de equipamentos representam 75,7% das queixas dos professores. Estes dados registram que a má qualidade da infraestrutura tecnológica é um “fator condicionante para seu uso, e que se estabelece como uma barreira impeditiva para o docente” (SCHUHMACHER; DE PINHO, 2014, p. 270).

Diante destes dados, entendemos que a reforma do EM propõe o uso das tecnologias no contexto educacional porque essas incidem nos processos culturais, de apropriação intelectual da realidade e de transformação social. Percebemos, também, que os professores, em sua maioria, acreditam que as formações continuadas contribuem para elaboração de uma organização curricular e uma prática pedagógica consistentes e mais dinâmicas. Entretanto, a questão da formação e da infraestrutura ainda são impeditivos para a efetivação de um trabalho efetivo com o uso das tecnologias no contexto educacional.

**Palavras-chave:** Tecnologias Digitais. Ensino Médio. Formação Continuada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, DF: MEC. 2018. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_20dez\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf) Acesso em: 05 nov. 2020.

GARCIA, Tânia Marli Rocha. **Internet e Formação de Professores de Matemática: desafios e possibilidades**. Orientadora: Dra. Miriam Godoy Penteadó. 2005. 135 f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) - Programa de Pós Graduação em Educação Matemática, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2005.

PESTANA, Grazielle de Jesus; LIMA, Ângela Maria de Sousa. A BNCC do ensino médio no contexto da lei nº 13.415/2017: desafios e perspectivas para as juventudes das escolas públicas. **Semin., Ciênc. Soc. Hum.**, Londrina, v. 40, n. 2, p. 147-166, dez. 2019.

**CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
ENSINO MÉDIO E  
EDUCAÇÃO INTEGRAL  
NA AMÉRICA LATINA**



Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-54432019000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-54432019000200002&lng=pt&nrm=iso) Acessos em: 12 nov. 2020.

SCHUHMACHER, Vera Rejane Niedersberg; DE PINHO ALVES FILHO, José. Barreiras no uso da TIC na prática docente - Análise de relatórios nacionais e internacionais. In: **Proceedings of International Conference on Engineering and Technology Education**. 2014. p. 267-271. Disponível em: <https://copec.eu/congresses/intertech2014/proc/works/59.pdf>

SILVA, Mônica Regina da. O Ensino Médio e o direito à Educação — obrigatório para quem? [online]. SciELO em **Perspectiva: Humanas**, 2020. Disponível em: <https://humanas.blog.scielo.org/blog/2020/07/07/o-ensino-medio-e-o-direito-a-educacao-obrigatorio-para-quem/> Acesso 05 nov. 2020.

THIESEN, Juarez da Silva. Políticas curriculares, Educação Básica brasileira, internacionalização: aproximações e convergências discursivas. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 45, e190038, 2019. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022019000100526&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022019000100526&lng=en&nrm=iso) Acesso em: 06 nov. 2020.